



**Processo Administrativo  
nº 01-083.181/19-75**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

AO TERMO DE FOMENTO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA e a organização da sociedade civil GRUPO CULTURAL MENINAS DE SINHA.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve alterar, mediante Termo de Apostilamento, o Termo de Fomento celebrado com a OSC GRUPO CULTURAL MENINAS DE SINHA, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração da natureza da despesa e do item de despesa, descritos no 9.2 do plano de trabalho, conforme descritos a seguir:

Anterior:

Nº Despesas	Natureza de Despesas	Descritivo
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Cachê de Palestras Motivacionais e Convidados
		Cachê de Shows e Intervenções Artísticas
		Cachê Palestrantes Convidados e Mediadores
		Assessoria Para Gestão de Projetos
		Assessoria Jurídica

Alterado:

Nº Despesas	Natureza de Despesas	Descritivo
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Cachê de Palestras Motivacionais e Convidados
		Cachê de Shows e Intervenções Artísticas
		Cachê Palestrantes Convidados e Mediadores
339035	Serviços de Consultoria	Assessoria Para Gestão de Projetos
		Assessoria Jurídica

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

**Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020.**

  
**Maíra da Cunha Pinto Colares**

**Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania**

*José Ferreira da Cruz - RM 79.478-D*  
**SECRETÁRIO ADJUNTO**  
*Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC*